



**UFPEL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

00100 148 335/2017-36

Ofício GR/UFPEL nº 462/2017

Pelotas, 14 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senador Eunício Lopes de Oliveira,  
Presidente do Senado Federal

Gegab Nº 735037

Junte-se ao processo do  
PEC

nº 5, de 2009

Em 24/10/2017

Senador: Antônio Carlos Valadares

Prezado Presidente,  
Temos a satisfação de reinterar à V.Sa. a solicitação encaminhada pelo professor Dr. Althen Texeira Filho, Diretor do Instituto de Biologia desta Universidade, pleiteando que o projeto que trata da patrimonialização dos **Bioma Pampa, Cerrado e Caatinga** seja pautado para votação em plenário com maior brevidade possível.

Consideramos de suma importância à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição que inclui os biomas Pampa, Cerrado e Caatinga no rol dos biomas considerados como patrimônio nacional, onde já estão inseridos os biomas Amazônia, Mata Atlântica, Zona Costeira e Pantanal do Mato Grosso.

Não se trata apenas de uma questão formal, pois os biomas considerados patrimônio nacional são alvo de vários benefícios, como incentivos fiscais, programas especiais de desenvolvimento sustentável, de manejo e de preservação ambiental.

A UFPEL, que tem grande parte sua atividade de ensino, pesquisa e extensão direcionada ao Bioma Pampa, ratifica assim tal solicitação.

Na expectativa de sua anuênciia ao pleito formulado, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Pedro Curi Hallal  
Reitor

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – Pelotas – RS – 96010-610

Telefone: (53) 3284-4001 – 3284-4003

Site: <http://www.ufpel.edu.br> – E-mail: [reitor@ufpel.edu.br](mailto:reitor@ufpel.edu.br)



Gegab Nº 735037  
Data 28/09/17



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
INSTITUTO DE BIOLOGIA**



Ofício nº07

Pelotas, 31 de Agosto de 2017.

DE: Prof. Dr. Althen Teixeira Filho  
Diretor do Instituto de Biologia

Excelentíssimo Senador Eunício Lopes de Oliveira,  
M.D. Presidente do Senado Federal

Dirigimo-nos a V. Ex.<sup>a</sup> para solicitar-lhe, gentil e enfaticamente, que o projeto que trata da patrimonialização dos Bioma Pampa, Cerrado e Caatinga seja pautado para votação em plenário dentro do prazo mais breve possível.

Embora "en passant", e especificamente para o Bioma Pampa, salienta-se a extremada importância deste encaminhamento, em reflexões a seguir e que surgem de âmbitos variados.

Sob o aspecto ambiental, o Pampa é o segundo bioma mais degradado no Brasil, restando aproximadamente 30% de áreas naturais.

Há muitos anos registra-se que os prados, as serras e as matas ciliares apresentam-se significativamente alteradas, provocando processos de arenizações, impactos significativos sobre lavouras e sobre o próprio campesino. Também neste conjunto, os rios, lagos e muitas vertentes têm evidenciado alarmantes degradações como assoreamentos e diferentes níveis de contaminações (agrotóxicos, materiais de limpeza, hormônios, produtos de higiene, entre outros), muitas delas geradoras de graves enfermidades, como alergias e cânceres.

Registre-se que o Instituto Nacional do Câncer (INCA) já citou o Rio Grande do Sul como o estado com a maior taxa de mortalidade de cânceres e, em 2013, foram 186 homens e 140 mulheres mortos para cada grupo de 100 mil habitantes de cada sexo, sendo que a maioria dos pacientes vêm da área rural. O Brasil é o líder mundial no consumo de agrotóxicos desde 2009 e, em 2016, a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) calculou que o brasileiro consumia até 12 litros de agrotóxico por ano. E, lamentavelmente o Rio Grande do Sul é o Estado que mais aplica agrotóxicos nas suas lavouras.

Sob o aspecto da exploração dos campos, verifica-se um grave desequilíbrio entre a expansão da agricultura e uma retração da pecuária, sendo que a criação de gado representa um elemento basilar na vida do gaúcho, da



funcionalidade e utilidade dos prados mas fundamentalmente da cultura dos que aqui vivem.

Neste prisma, nesta visão cultural e fundante do espírito pampeano, surge a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), a qual emitiu deliberação que trata da "Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial" (Outubro 2003), no seu Artigo 2.º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, onde tem-se:

*(As) práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana*

Ainda, e não menos importante, registra-se um número sempre crescente de entidades, ONGs e grupos isolados que se dedicam ao estudo e proteção desta belíssima região do sul do Brasil.

O pampeano mobiliza-se na defesa da sua região e da sua cultura!

Mesmo no âmbito universitário tem-se agregado valor científico ao tema, quando o próprio CNPq emitiu recentemente "Chamada MCTIC/CNPq Nº 20/2017 – NEXUS II: Pesquisa e Desenvolvimento em Ações Integradas e Sustentáveis para a Garantia da Segurança Hídrica, Energética e Alimentar nos Biomas Pampa, Pantanal e Mata Atlântica", cujo objeto pretende:

*"Apoiar projetos de pesquisa que contribuam para o desenvolvimento de soluções sustentáveis para garantir de forma integrada a segurança hídrica, energética e alimentar nos biomas Pampa, Pantanal e Mata Atlântica, promovendo sinergia e complementaridade entre ações dos setores governamentais, acadêmicos, empresariais e da sociedade civil organizada envolvidos no desenvolvimento de sistemas produtivos mais sustentáveis e adaptados à realidade regional, à mudança do clima e à preservação e recuperação da biodiversidade".*

Registra-se ainda para V. Ex.<sup>a</sup> que este ânimo em defesa das regiões brasileiras alarga-se pela iniciativa de várias entidades, como é o caso da CNBB que elegeu para a sua "Campanha da Fraternidade" do corrente ano, uma visão de proteção sobre biomas.

Para além, a própria imprensa elenca os biomas, e centra foco no Bioma Pampa, mostrando seus aspectos culturais e características regionais em programas de grande interesse jornalístico (Globo Rural / <https://www.youtube.com/watch?v=8M2dPjVPMaA>).

Por fim, apontamos que a patrimonialização aqui buscada representaria novas oportunidades de aberturas de financiamentos para a agricultura familiar,



para assentamentos e quilombolas, permanecendo na memória de muitos a adequação e justeza de Vossa atitude ao chamar a votação sobre este tema de imensa relevância para os menos favorecidos.

Alinha-se nestas reflexões, e como registro não menos importante, que o dia consagrado para o Bioma Pampa é 17 de Dezembro, ou seja, Vossa atitude certamente será lembrada como um fato e ato importante na salvaguarda de um bem material e imaterial aos pampeanos.

Considere que Vossa iniciativa será lembrada, pulsando como um estímulo e como um revigorante fato. Tudo isto permitirá, enfim, que o gaúcho possa preparar esta importante data com uma mente, com uma alma e espírito refertos de ânimo, entusiasmo, vigor e da verdadeira determinação e aguerrida tenacidade pampeana.

Certos de contarmos com Vossa compreensão, apoio e ação imediata, enviamos abraços pampeanos fraternos.

Cordialmente,

Dr. Althen Teixeira Filho  
Professor Titular  
Diretor do Instituto de Biologia  
Universidade Federal de Pelotas / RS



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 19 de outubro de 2017.

Senhor Pedro Curi Hallal, Reitor da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício GR/UFPEL nº 462/2017, de Vossa Magnificência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2009, que *“Modifica o parágrafo 4º do artigo 225 da Constituição Federal, alterando a lista de biomas brasileiros, conforme classificação adotada pelo IBAMA.”*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:  
<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/90280>.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa

